SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1474

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020-IV

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 02/2020-IV, oriundo do Processo Administrativo nº 000120190919006. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019-SRP. FORNECEDOR REGISTRADO**:** M. S. ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de diversos itens da ARP para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos. DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário dos itens como segue e seus valores: item de nº 19.7-**R$ 616,25;** 19.8-**R$ 793,75;** 19.12-**R$ 1.792,50;** 19.39-**R$ 141,37;** 19.40-**R$ 128,50**. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas da ARP. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 05/02/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pelo Contratante e David Guimarães Martin-Representante Legal, pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede do Cigip e no site http://www.cigip.al.gov.br.

Maceió, 05 de fevereiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:655AB7DD

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo em favor das empresas como segue: **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, no valor de R$ 174.620,25 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, no valor de R$ 60.860,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta reais); **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.785.046/0001-91, no valor de R$ 34.708,50 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos) totalizando o valor global na ordem de **R$ 270.188,75 (duzentos e setenta mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Maceió, 02 de fevereiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021-SRP. Processo Administrativo nº 00120201229001. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 01/2021-I. FORNECEDOR REGISTRADO I: **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens e valores, como segue: item de nº 1-R$ 2.790,00; 3-R$ 4.900,00; 4-R$ 245,00; 6-R$ 544,00; 7-R$ 61,00; 8-R$ 714,00; 9-R$ 519,00; 10- R$ 629,00; 12-R$ 25,00; 13-R$ 4.900,00; 15-R$ 1.555,00; 16-R$ 583,00; 17-R$ 900,00; 18-R$ 3.305,00; 20-R$ 5.490,00; 21-R$ 49,75; 22-R$ 69,50; 23-R$ 35,90; 27-R$ 1.650,00; 28-R$ 209,00; 29-R$ 33,00 do grupo 01 no valor total de R$171.240,25 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) e item de nº 6-R$ 169,00; 7-R$ 169,00 do grupo 02 no valor total de R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) totalizando o valor global na ordem de R$ 174.620,25 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 01/2021-II. FORNECEDOR REGISTRADO II: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, vencedora dos itens e valores, como segue: item de nº 2-R$ 3.540,00; 19-R$ 4.670,00; 26-R$ 2.900,00 do grupo 01 totalizando o valor global na ordem de R$ 60.860,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta reais); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 01/2021-III. FORNECEDOR REGISTRADO III: **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.785.046/0001-91, vencedora dos itens e valores, como segue: item de nº 5-R$ 428,00; 11-R$ 799,00; 14-R$ 3.825,00; 24-R$ 228,00; 25-R$ 569,00 do grupo 01 no valor total de R$ 21.936,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais); e itens de nº 1-R$ 71,90; 2-R$ 81,50; 3-R$ 254,50; 4-R$ 359,50; 5-R$ 75,50; 8-R$ 83,00; 9- R$ 83,00; 10-R$ 83,00; 11-R$ 83,00 no valor total de R$ 12.772,50 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global na ordem de R$ 34.708,50 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos). CELEBRAÇÃO: 02/02/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Wellington Klebson de Melo Oliveira; João

Paulo Nobre Lima e Rosângela Paulo dos Santos, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió, 02 de fevereiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:23CE5169

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
ABERTURA: 24 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 8 de fevereiro de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:E2A7399D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ABERTURA: 25 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 8 de fevereiro de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:43251341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202001270009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, Art. 49 e 10.024/19, Art. 50;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no edital do certame supracitado com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO que os itens, objeto da licitação, não foram totalmente adjudicados prejudicando a montagem dos KITS;

CONSIDERANDO que as propostas estão vencidas;

CONSIDERANDO que o referido certame não foi HOMOLOGADO;

RESOLVE

REVOGAR em 25 de janeiro de 2021, o Processo Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico 02/2020.

Determino ao Senhor Pregoeiro e as Secretarias demandantes que sejam tomadas as devidas providências de ajustes e publicação do novo Edital.

Anadia, 25 de janeiro de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito do Município de Anadia

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:5CA23E6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.238/2020 de 09 de Setembro de 2020, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 023/2020, classificando vencedoras do certame as Empresas: PROMAC COMERCIAL EIRELI, nos itens; 02, 10, 22, 31, 33, 35, 38, 43, 44 e 47 com o valor total de R$ 108.307,89(cento e oito mil, trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos) e MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP, nos itens: 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45 e 46 com o valor total de R$ 305.252,52(trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); objetivando a Aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca.

Arapiraca, 09 de dezembro de 2020

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:F7D8E8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 (ID Licitações-e n.º 841311)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2020, Processo Administrativo nº 8938/2019, que tem por objeto a **Aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca**, realizada em 09 de dezembro de 2020, convocamos para assinatura dos contratos as empresas:
PROMAC COMERCIAL LTDA, nome de fantasia: Prolimp, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, sediada na Av. Menino Marcelo, nº 92, bairro Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046.000, vencedora dos itens 02, 10, 22, 31, 33, 35, 38, 43, 44 e 47, no valor total de **R$ 108.307,89** (cento e oito mil, trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.174.062/0001-88, sediada na ROV. AL 115, nº 2.502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595, vencedora dos itens 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45 e 46, no valor total de **R$ 305.252,52** (trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 10.9 do Termo de Referência do edital, in verbis:

10.9. Assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações legais;

Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 22.4. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 08 de Fevereiro de 2021.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.238/2020

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:DE8BA36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, EMPRESA MARTINS E NERI LTDA - EPP CNPJ nº 02.566.841/0001-96.
DO OBJETO: Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de suporte aos módulos de sistema de infrações e penalidades (SISP), locação e manutenção dos módulos de multa eletrônica, gerenciamento eletrônico dos documentos, talonário eletrônico de infração de trânsito, impressão de NAI e NIP e portal de serviços, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do término da vigência contratual.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados através da seguinte funcional programática 20.20.26.122.4120.2.105– Manutenção das atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT – elemento de despesa 339040.00 – ouros serviços de tecnologia e comunicação – pessoa jurídica, do orçamento vigente.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2020.

JOSENILDO DE SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1564F4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, no valor global de R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, versão Plus, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:E8A48030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 49 da Lei 8.666/93; e,

Considerando a "Impugnação" da sessão realizada em 28.09.2020, concernente a abertura das propostas de preços, formulada por licitante da Concorrência nº 02/2020;

Considerando a recomendação da Comissão Permanente de Licitação sugerindo a Anulação dos atos praticados na fase externa da licitação, ratificada pelo Parecer nº 461/2021 – PGM;

Resolve: ANULAR os atos praticados na fase externa da Concorrência nº 02/2020, Processo nº 8239/2020, que tem por objeto obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafístula II, Boa Vista e Cavaco do Município de Arapiraca/AL, tornando sem efeito todos os atos constantes da fase externa, inerentes a mencionada Concorrência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:2BB97F3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta o tramite processual para liberação de alvarás e licenças no município de Atalaia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o processo para liberação de alvarás no município de Atalaia;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade na liberação dos alvarás, por parte da prefeitura e o cumprimento da legislação para liberação.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado a obrigação de abertura de processo administrativo para liberação de alvarás e licenças e por parte do município de Atalaia, devendo os mesmos estarem instruídos com toda documentação necessária, sendo obrigatório o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º O tramite do processo se dará da seguinte forma: a) Setor de protocolo, b) Secretaria de Infraestrutura, c) Procuradoria Geral, d) Secretaria de Finanças, e) Gabinete da Prefeitura.

Art. 3º Fica proibida qualquer liberação de alvará ou licença, sem o cumprimento do estabelecido do caput do art. 2º, gerando automaticamente a anulação ada licença e/ou alvará.

Art. 4º Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:9019ADB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 200/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora Pública Municipal **Adriane Correia Andrade,** portadora do CPF/MF nº. 026.938.634-30 e do RG n.º 1.498.588 SSP/AL, pertencente ao quadro de pessoal permanente do executivo Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, a partir da presente data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 08 de fevereiro de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:4D9E970A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, com fundamento no caput do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, CNPJ nº 06.121.325/0001-09; Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E; Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2021; Processo: 0104004/2021; Recurso: Próprios; Valor: R$ 21.204,00. Autorização e Ratificação: em 07/01/2021, por Dalmo Augusto de Almeida Júnior.

Belo Monte/AL, em 08 de janeiro de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito do Município de Belo Monte

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F362FC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 01/2021, firmado em 08/01/2021, com a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA** CNPJ nº 06.121.325/0001-09: Valor: R$ 21.204,00; Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, Processo: 0104004/2021; Vigência: até dia 31/12/2021; cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde: Func. Prog. 05.50.10.122.0001.6032 – Mant. Da Secretaria Municipal de Saúde / Elemento de Despesa. 3.390.39 - Material de Outros Serviços de Terceiro/pessoa jurídica/ Fonte 0040. Signatário: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior, e pela Contratada, Bruno Broad Rizzo Dorea.

Belo Monte/AL, em 08 de janeiro de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito do Município de Belo Monte

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:607EF090

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL**.**
CONTRATADA: A empresa CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.618.574/0001-75, com sede na Av. da Paz, nº 1388, sala 109, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-440, representada por CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 939.303.994-15 e RG n° 007084200300 MTE/AL, e-mail: costamatheus.a@gmail.com, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de teste rápido para detecção do COVID-19 destinado ao município de Branquinha – AL, que serão

prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 11.0100.10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EE007BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de SOFTWARE PARA GESTÃO RPPS, desenvolvimento de site do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 08 de fevereiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A9D6CE96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 03/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de material odontológico, consumo, equipamentos e correlatos. Data: 23/02/2021, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:F14190AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021
O Município de Carneiros/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2021, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes do disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 e alterações da Resolução nº 4 de 02/04/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Carneiros/AL, Localizada na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira ou solicitados através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com e disponível no site do Município no Portal da Transparência. O recebimento da documentação para habilitação e Projeto de Venda será até o dia 24/02/2021, às 10:00 (dez) horas. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros (AL), 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C0F1925C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO - AL POR MEIO DO SISTEMA ON LINE *consigUP* CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO - AL**, com sede na Cidade de **COQUEIRO SECO**, localizada na **RUA JOÃO NAVARRO, Nº 593**, Bairro **CENTRO**, CEP **57140-000**, inscrita no CNPJ sob nº **12.200.325/0001-05**, ora em diante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA,** neste ato, representado por seu Exmo. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA**, e a **NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI- ME**, doravante denominada **CEDENTE**; pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Doutor Jose Roberto Ribeiro, N° 70, Bairro Grageru CEP 49.027-090, inscrita no CNPJ sob o nº **19.470.305/0001-95**, neste ato**,** representada por seu sócio administrador, **DAVI COENI DOS SANTOS** , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o **n.º 013.519.421-07**, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** conforme objeto e cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão **NÃO ONEROSA** do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema ***consigUP*** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO - AL** junto aos servidores dessa autarquia e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis **SEM ÔNUS** quaisquer para a **CESSIONÁRIA** e seus servidores.

Parágrafo único - Os módulos do sistema contratados pelas Consignatárias deverão permitir à **CESSIONÁRIA** efetuar de forma on-line o controle das operações de consignações em seu âmbito

conforme regras definidas em Decreto, bem como oferecer aos servidores públicos da **CESSIONÁRIA** um módulo específico do sistema (Módulo do Servidor) para consulta de valores e composição de margens consignáveis, acompanhamento das consignações e simulações de operações de crédito, **SEM ÔNUS** para a **CESSIONÁRIA** e para os seus servidores.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA SEGUNDA - As consignações facultativas da **CESSIONÁRIA** procederão a única e exclusivamente através do sistema ***consigUP***, enquanto este for o meio de controle delas, objetivando beneficiar aos servidores públicos através da execução do controle efetivo da margem consignável conforme regras e limites definidos em Decreto.

CLÁUSULA TERCEIRA - A operacionalização das consignações no âmbito da **CESSIONÁRIA** transcorrerá por meio das **INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS**, contratantes do sistema ***consigUP*** módulo da Consignatária, de propriedade da **CEDENTE**, devidamente credenciadas e autorizadas pela **CESSIONÁRIA** e responsáveis pelos seus custos particulares de contratação do sistema ***consigUP***.

Parágrafo primeiro - Apenas as **CONSIGNATÁRIAS** devidamente credenciadas à **CESSIONÁRIA** poderão ter acesso à utilização do módulo das **CONSIGNATÁRIAS** do ***consigUP*** para efetuar consignações e o credenciamento será expresso através de uma Declaração de Confirmação de Credenciamento emitida pela **CESSIONÁRIA**.

Parágrafo segundo - As **CONSIGNATÁRIAS** cujo credenciamento encontra-se inativo junto a **CESSIONÁRIA**, mas que possuem consignações em vigor no órgão ficam impedidas de efetuar novas consignações e o processamento para envio dos valores consignados para averbação e consultas às consignações em vigor até seu término serão possíveis somente mediante envio pelo sistema ***consigUP.***

CLÁUSULA QUARTA - A **CEDENTE** fica sujeita às orientações da **CESSIONÁRIA** quanto a procedimentos e regras de cálculo de margem, tipos de margem, data de fechamento de consignações e de folha de pagamento, procedimentos de segurança, além do bloqueio de **CONSIGNATÁRIAS** a qualquer tempo, independente dos contratos firmados entre a **CEDENTE** e **CONSIGNATÁRIAS**.

CLÁUSULA QUINTA - A **CEDENTE** poderá bloquear o acesso das **CONSIGNATÁRIAS** inadimplentes do pagamento dos custos particulares referentes A adesão, manutenção e suporte do ***consigUP***.

DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE

Faz parte da cooperação técnica por parte da **CEDENTE** as seguintes atribuições:

CLÁUSULA SEXTA - Ceder, em caráter não exclusivo e **SEM ÔNUS** para a **CESSIONÁRIA**, os direitos de uso do software ***consigUP***, de propriedade da **CEDENTE**, envolvendo os módulos do Consignante e Servidor, durante a vigência deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prover e manter atualizados os requisitos de software e banco de dados necessários ao pleno funcionamento do ***consigUP.***

CLÁUSULA OITAVA - Instalar o software ***consigUP***, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da **CESSIONÁRIA**, seus servidores e **CONSIGNATÁRIAS** autorizadas.

CLÁUSULA NONA - Oferecer aos servidores indicados pela **CESSIONÁRIA**, que irão operar o sistema, (1) um treinamento antes do início da operacionalização do ***consigUP*** referente à sua utilização e aos procedimentos de consignação envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Garantir a integração do ***consigUP*** com o Portal do Servidor da **CESSIONÁRIA**, caso exista, possibilitando o acesso por parte dos Servidores Públicos desta instituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Disponibilizar no ***consigUP*** as margens consignáveis dos Servidores, mediante pesquisa do servidor segundo critérios definidos pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Enviar para a **CESSIONÁRIA** e em data definida pela mesma, antes do fechamento da folha de cada mês, os respectivos arquivos das consignações efetuadas pelas **CONSIGNATÁRIAS** através do ***consigUP***, em layout acordado entre as partes, para recepção pelo sistema de folha da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Promover a manutenção do sistema ***consigUP***, envolvendo:

Monitoramento do funcionamento do software;

Carga mensal de dados no sistema referente as consignações dos servidores, respeitando os prazos de renovação de margem definidos de acordo com o procedimento de fechamento de folha da **CESSIONÁRIA**;

Acompanhamento do cálculo da margem dos servidores junto a **CESSIONÁRIA**;

Atualização das demandas requeridas pela **CESSIONÁRIA** que atinjam as consignações no que diz respeito a inclusão de novos códigos de folha, regras de cálculo e programas especiais de consignação;

Atualizações nos módulos de software existentes e homologados pela **CESSIONÁRIA**;

Atualizações das tecnologias de software utilizadas;

Adaptar e enquadrar o ***consigUP*** nas atualizações da legislação e instrumentos normativos que regulam os procedimentos de consignação inerentes a **CESSIONÁRIA**, desde que sejam autorizadas pela mesma, tornando-se a **CESSIONÁRIA** responsável por tais critérios de funcionamento;

Processamento e envio mensal das consignações do mês corrente e anteriores à instalação do ***consigUP*** para averbação na folha de pagamento da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Oferecer suporte de orientações emergenciais à **CESSIONÁRIA**, a respeito da UTILIZAÇÃO do ***consigUP***, através do e-mail da **CEDENTE** ou pelo telefone, de Segunda a Sexta-Feira de 8hs as 18hs, exceto feriados.

Parágrafo único - A **CEDENTE** se responsabiliza em prestar atendimento e suporte aos gestores da **CESSIONÁRIA**, mais especificamente na pasta de Recursos Humanos, desta forma, este Termo não inclui atendimento aos servidores, cujas dúvidas serão tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da **CESSIONÁRIA**.

DAS ATRIBUIÇÕES DA CESSIONÁRIA

Faz parte da cooperação técnica por parte da **CESSIONÁRIA** as seguintes atribuições:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Repassar mensalmente em arquivo eletrônico à **CEDENTE** os dados necessários ao cálculo da margem consignável dos servidores bem como à identificação deles, em layout acordado entre as equipes técnicas das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Enviar à **CEDENTE** em até 48h após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo de retorno contendo os dados das consignações aceitas e rejeitadas pelo sistema de folha de pagamento.

DA VIGÊNCIA DO TERMO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente TERMO vigorará por até **60 MESES**, com seus efeitos vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado por inadimplemento de alguma das cláusulas, a qualquer tempo, pela **CESSIONÁRIA**, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização.

Parágrafo único – O presente Termo é prorrogável, automaticamente, por mais **12 (DOZE)** meses, e a partir daí por iguais períodos, desde que não haja manifestação em contrário de quaisquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contraídos na sua vigência.

DA RESCISÃO DO TERMO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente TERMO poderá ser rescindido imediatamente, **SEM ÔNUS** para as partes, pelos seguintes motivos:

Por interesse mútuo entre as partes;

Em caso de ausência de **CONSIGNATÁRIAS** que arquem com os custos de manutenção do ***consigUP*** junto a **CEDENTE**.

DA EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O ***consigUP*** é de exclusiva e inteira propriedade da **CEDENTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e das mídias e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **CEDENTE**, sob pena de responsabilização da **CESSIONÁRIA**.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A **CEDENTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto do TERMO não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante a **CESSIONÁRIA** por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios; bem como por toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado.

DO SIGILO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Dada a natureza da **CESSIONÁRIA**, o objeto deste TERMO e porque assim se convenciona, a **CEDENTE** obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer operação, dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial da **CESSIONÁRIA** e/ou dos seus funcionários, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Termo (doravante denominado "Informações Confidenciais"), sob pena de arcar com as perdas e danos que der causa, por infringência às disposições dessa cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A **CEDENTE** tratará sigilosamente todas as Informações Confidenciais, produtos e materiais que as contenham, não podendo usar, comercializar, reproduzir, publicar, divulgar ou de outra forma colocar à disposição, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa, omissiva ou comissivamente, com exceção dos funcionários devidamente autorizados e prepostos da empresa que deles necessitem para desempenhar as suas funções.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas PARTES.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - As condições do presente Termo são válidas para os sucessores das PARTES.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Estando assim justas e pactuadas, elegem as partes o foro da cidade de COQUEIRO SECO - **AL**, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências acerca deste Termo, firmando-o em duas vias de igual teor para que dele surtam seus legais e jurídicos efeitos.

COQUEIRO SECO_____ de _____2021

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - AL
MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

_____
NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2A6EB486

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SIMPLES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

nomear, em caráter provisório, **FELIPE MATEUS COSTA DA SILVA** para o cargo de Fiscal de Tributos, do Quadro de Pessoal do Município, em atenção à decisão proferida no bojo da Ação de Obrigação de Fazer nº 0700679-98.2020.8.02.0042, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:42E83043

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 13/2020 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de

equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e odontológicos, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2020/PE.
Processo: 091000222020, PE 13/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28; Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e odontológicos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 27.037,00 (vinte e set mil e trinta e sete reais). Celebração do Registro: 01/02/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.1-2020/PE.
Processo: 091000222020, PE 13/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LICC'S COMERCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.157.094/0001-60; Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e odontológicos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais). Celebração do Registro: 01/02/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Maria Margarida Nobre, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.2-2020/PE.
Processo: 091000222020, PE 13/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 33.613.876/0001-62; Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e odontológicos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Celebração do Registro: 01/02/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.3-2020/PE.
Processo: 091000222020, PE 13/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03; Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e odontológicos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais). Celebração do Registro: 01/02/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.4-2020/PE.
Processo: 091000222020, PE 13/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 06.889.652/0001-05; Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e odontológicos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Celebração do Registro: 01/02/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Laszlo Tauszig, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.5-2020/PE.
Processo: 091000222020, PE 13/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.000.324/0001-30; Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e odontológicos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 14.306,58 (quatorze mil e trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Celebração do Registro: 01/02/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Rosane Tomazi, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:FEC35BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual serviços de locação de Equipamentos de estruturas para eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras (estruturas de palco, galpão, som iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, geradores de energia e outros), e serviços de filmagens e fotografias, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 24 de Fevereiro de 2021 às 10:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:ADED6265

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 16.376,00 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais). Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis, equipamentos e aparelhos domésticos.
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 – PP 01
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 05.372.109/0001-04; VALOR: R$ 12.661,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 02/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 – PP 02
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 05.372.109/0001-04; VALOR: R$

1.956,00 (Um mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Data de Assinatura: 02/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 – PP 03
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42; VALOR: R$ 1.759,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Data de Assinatura: 02/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:BEE2C92D

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 239.363,20 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios. CONTRATANTE: Prefeitura de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. DETENTORA I: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.728.741/0001-06; DETENTORA II: L V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 11.148.727/0001-37; DETENTORA III: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55. Data de Assinatura: 13/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:555EAE81

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo os percentuais de desconto sobre a tabela do SINAPI.
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. CONTRATANTE: Prefeitura de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. DETENTORA I: M A B CAVALCANTE ME, CNPJ: 07.852.141/0001-81; DETENTORA II: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, CNPJ: 14.822.943/0001-04. Data de Assinatura: 15/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:E4E93B67

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo os percentuais de desconto sobre a tabela da montadora.
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e em máquinas pesadas, com fornecimento de peças. CONTRATANTE: Prefeitura de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. DETENTORA: MARIA MERCIA DE LIMA PERERIRA, CNPJ: 22.691.617/000-33. Data de Assinatura: 19/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:553ABDF1

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total R$ 965.791,25 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019 - TP
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: Hugo Otavio Peixoto de Melo Eireli, CNPJ: 34.057.039/0001-67. Objeto: recuperação e reparos em vias urbanas. Data de Assinatura: 11/11/2019. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:E318FAA1

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total R$ 118.924,04 (Cento e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 - TP
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: M. A. Pires Ferreira Engenharia EPP, CNPJ: 08.533.362/0001-50. Objeto: serviços remanescentes de construção de cobertura de quadra poliesportiva. Data de Assinatura: 28/10/2019. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:12AD87E5

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N° 002/2020

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 173.292,06 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e seis centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2020 – CV
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: R J dos Santos Eireli, CNPJ: 11.446.462/0001-53. OBJETO: construção de academia de saúde. VALOR: R$ 173.292,06 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e seis centavos). Data de assinatura: 05/02/2020. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6E9CC8C1

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 1.551.244,64 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. DETENTORA I: Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP CNPJ: 24.564.626/0001-99; DETENTORA II: Medicah Comércio de Medicamentos Eireli EPP, CNPJ: 11.195.977/0001-28; DETENTORA III: Cirúrgica Serra Mar Ltda, CNPJ: 31.908.034/0001-02; DETENTORA IV: BS Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 32.910.616/0001-96. Data de Assinatura: 07/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Maria Isabel Costa Souza. Foro: Flexeiras/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6814CEB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2021 para aquisição de Medicamentos, correlatos, suplementos e fraldas, através da empresa D M COMERCIAL MÉDICA LTDA – CNPJ nº 35.880.234/0001-55, no valor global de R$ 221.986,84 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal.

Jequiá da Praia/AL, 08 de Fevereiro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C3B73CE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 21/2021 – Processo nº 0112001/2021 – Dispensa de Licitação 21/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado(a): D M COMERCIAL MEDICA LTDA (CNPJ nº 35.880.234/0001-55 – Objeto: Aquisição de medicamento, correlatos, suplementos e fraldas– Valor global: R$ 221.986,84 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:96B09485

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
Nº DECRETO MUNICIPAL 02/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a permanência desse cenário delicado e incerto, em relação a pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate a proliferação da COVID 19, no Município de Limoeiro de Anadia, mediante um controle mais rigoroso do desempenho de atividades festivas que possam favorecer aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede pública de saúde estadual e municipal;

CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação Conjunta FT-MP/ALCOVID-19 e MPC/AL nº 01/2021 e com base na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 178/2020 (Transparência Fiscal), Lei Federal nº 13.979/2020 (Medidas Emergenciais de Combate ao COVID-19), Decreto Estadual nº 70.145/2020 (Plano de Distanciamento Social Controlado em Alagoas) e Decreto Estadual nº 71.467/2020 (Regras de Funcionamento de Parques, Eventos Sociais, Celebrações em Ambientes Abertos);
RESOLVE:
Art. 1º Fica proibido, no âmbito Municipal, a realização de eventos que gerem aglomeração de pessoas conforme decretos estaduais supracitados;
Art. 2º Fica proibida a realização de quaisquer festividades pública pertinente as festividades do carnaval;
Art. 3º Ficam suspensas quaisquer autorizações ou financiamentos, no âmbito do Município, de eventos sociais que gerem aglomeração como blocos carnavalescos, festas de carnaval, arrastões, passeatas, shows e similares por não se enquadrarem nas normas dos eventos permitidos pelo Decreto Estadual nº 71.467/2020, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal dos responsáveis;
Art. 4º Ficam suspensas quaisquer autorizações a realização de eventos sociais particulares que gerem aglomeração, exceto os eventos regulamentados no Decreto Estadual nº 70.145/2020 e Decreto Estadual nº 71.467/2020, sob pena de sanções administrativas, civis e penais;

Art. 5º A autorização para realização dos eventos sociais autorizados pelo Decreto Estadual nº 71.467/2020 seja condicionada a prévia autorização da vigilância sanitária, sendo concedido o alvará de realização o evento quando o requerente apresentar o protocolo sanitário do evento em conformidade com as regras firmadas pelo poder público, tendo meio eficaz e controle da quantidade de pessoas ao total de 300 (trezentos) participantes, como também exista efetivo da Vigilância Sanitária disponível em número suficiente e em quantidade proporcional aos participantes;
Art. 6º Fica proibida a concessão de autorizações ou licenças para utilização de espaço público ou privado para realização de eventos particulares, com ou sem cobrança de ingressos que estejam em desacordo com o Decreto nº 70.145/2020 e Decreto nº 71.467/2020 e Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU/ nº 001/2020, sob pena de sanções administrativas, civis e penais.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 04 de fevereiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:F615A781

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2823/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.001/2021
Tipo: Menor Valor Global;
Objeto: Contratação de empresa especializada em análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução dos repasses nas plataformas (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV e SIMEC), cadastramento de cartas, consultas e elaboração e acompanhamento de prestação de contas dos convênios e contratos de repasse celebrados entre a União e a Prefeitura Municipal de Maragogi-AL.
Data de realização: 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 08 de fevereiro de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:BD108A60

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FASE INTERNA DO PROCESSO 0187/2021PARA ESTIMATIVA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 0187/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA e AUTÁRQUICA do Município de Maragogi – AL em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações:compras@maragogi.al.gov.br.

Maragogi- Al, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Setor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6E132F4E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
FASE INTERNA DO PROCESSO 0195/2021PARA ESTIMATIVA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 0195/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do fornecimento material de construção, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou *login* com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de Maragogi-AL.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações:compras@maragogi.al.gov.br.

Maragogi- Al, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Setor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0F8D1326

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

O **Extrato do Contrato n° 76/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a Empresa NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.893.377/0001-70, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, n° 1472, Recife –PE, CEP n° 51.150-000, no Extrato de Contrato, onde se LÊ, **De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993**, em **30 de Outubro de 2020**, LEIA-SE, **De acordo com o art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993**, em **30 de Outubro de 2020**, mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:94A83487

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ADRIANA BARBOSA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO, inscrita** no CPF sob nº 846.860.574-34, para o cargo de provimento em comissão de **Procurador Orgânico da Saúde**, símbolo **CC-2**, na **Procuradoria Orgânica da Saúde,** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 05 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A66E76AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**OTTO BRASILEIRO MONTEIRO, inscrito** no CPF sob nº 020.994.041-78, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-1**, na **Assessoria Especial,** do **Gabinete do Prefeito** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:97F02CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**TASSIANE CAVALCANTE BARROS, inscrita** no CPF sob nº 086.428.354-50, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-1**, na **Assessoria Especial,** do **Gabinete do Prefeito** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8A196E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**SÁVIA REGINA FACUNDO NUNES, inscrita** no CPF sob nº 035.304.874-73, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-2**, na **Superintendência de Educação,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AEE724D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**JOHNNY GUARIS COSTA, inscrita** no CPF sob nº 093.087.184-09, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Operações**, símbolo **CC-2**, no **Departamento de Manutenção,** da **Secretaria Municipal Iluminação Pública** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8EE1260B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**GENILZA REGINA CAVALCANTE BARROS, inscrita** no CPF sob nº 357.199.154-00, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, símbolo **CC-5**, no **Departamento de Iluminação,** da **Secretaria Municipal de Iluminação Pública** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C29C77C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**MARIANO ANANIAS DA SILVA, inscrito** no CPF sob nº 926.705.044-34, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, símbolo **CC-5**, no **Departamento de Iluminação,** da **Secretaria Municipal de Iluminação Pública** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C82BA553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA, inscrito** no CPF sob nº.114.618.514-67, para o cargo de provimento em comissão de**Coordenador de Eventos**, símbolo **CC-3**, no **Departamento de Apoio Administrativo,** da **Fundação Municipal de Ação Cultural** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A31F5529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001.1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR,**MARCOS VINICIUS CAMERINO AVILA**inscrito no CPF sob nº 699.314.704-10, matricula nº 9813 para a partir desta data exercer o cargo de**CONTADOR GERAL**, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, conforme preconiza o **Anexo Único da Lei Municipal nº 1.213/2017**, dos quadros da Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CCA066E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1404.001/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1404.001/2020
Partes: PMMD e AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.751.005/0001-00.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A Vigência do contrato fica prorrogado até o dia 14/05/2021, contados do encerramento da vigência, conforme determinam cláusulas estabelecidas no contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A Execução do contrato fica prorrogada até o dia 28/03/2021, contados do encerramento da execução, conforme determinam cláusulas estabelecidas no contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1404.001/2020, configurando em um aumento de aproximadamente 7,23% que resulta em um aumento no valor do contrato de R$ 246.797,94 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1404.001/2020, configurando em uma supressão de 0,78% que resulta em uma diminuição no valor do contrato de R$ 26.574,78 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor do contrato que é de R$ 3.413.215,27 (três milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e quinze reais e dezessete centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto no qual se deu a supressão de 7,23%, equivalente a R$ 246.574,78 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavo), e no qual houve uma supressão de aproximadamente 0,78%, equivalente a R$ 26.574,78 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos, constante do presente Termo Aditivo de Supressão, no qual o valor do contrato passará a ser de R$ 3.633.438,43 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).
CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

AC2 ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:58BC7458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º T. ADITIVO AO CONT. DE INEXIGIBILIDADE Nº 0801.001/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0801.001/2019
Partes: PMMD e **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do contrato de inexigibilidade nº 0801.001/2019, configurando em um aumento de aproximadamente 10,64% do valor inicial do contrato, consoantes as razões apresentadas pala Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 10,6424792% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), passando a ser R$ 1.463.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – INTERVENIENTE
Anna Karlla Brabo Magalhães
ALAGOAS AMBIENTAL S/A - CONTRATADA
Marnes Costa Machado Gomes
ALAGOAS AMBIENTAL S/A - CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:4885C356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3º T. ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0801.001/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0801.001/2019
Partes: PMMD e **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo de prazo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo de prazo.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – INTERVENIENTE
Anna Karlla Brabo Magalhães
ALAGOAS AMBIENTAL S/A - CONTRATADA
Marnes Costa Machado Gomes
ALAGOAS AMBIENTAL S/A - CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:8B077DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA LEI Nº 551

Certifica-se que a **LEI Nº 551**, que INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 09 de setembro de 1991.

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:A77FB1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA LEI Nº 1096/2013

Certifica-se que a **LEI Nº 1096/2013**, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marechal Deodoro/AL, instituindo sua unidade gestora única no âmbito da administração indireta municipal de natureza autárquica, esta lei revogando todas as disposições em contrário e dá outras providências, foi publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:366EB65A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02. CONTRATADA: A.M. ABS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.548612/0001-20. OBJETO: Contratação emergencial de veículos. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2021. Valor unitário do contrato: Item 01 R$19.800,00 (mensal); Item 02: R$: R$ 14.800,00 (mensal); Item 03: R$300,00 (diária); Item 04: R$3.900,00 (mensal); Item 05: R$12.300,00 (mensal); Item 06: R$6.450,00 (mensal).

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:47FC6B6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR/NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0125004/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, no quantitativo de 10 (unidades), totalizando o valor de R$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais), o qual se contrata a empresa **A.B. AUTO PEÇAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.630.340/0001-45**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso II, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 08 de Fevereiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:DDFBAFC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR/NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0119002/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **RECARGA DE CILINDROS DE IXIGÊNIO**, totalizando o valor de R$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais), o qual se contrata a empresa **EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME inscrita no CNPJ nº 20.703.059/0001-53**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso II, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 08 de Fevereiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:497C80FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020 PROCESSO N.º 0430.0012/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

PROPOSTA VENCEDORA

PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ nº: **32.310.985/0001-48**
Lote 01, valor global de R$ 24.268,80;
Lote 02, valor global de R$ 9.143,05;
Lote 03, valor global de R$ 19.245,30;
Lote 04, valor global de R$ 2.407,08;
Lote 05, valor global de R$ 7.399,58;
Lote 06, valor global de R$ 2.775,20;
Lote 07, valor global de R$ 1.184,13;
Lote 08, valor global de R$ 36.969,28; e
Lote 09, valor global de R$ 12.919,20;
Valor global dos lotes: R$ 116.311,55 (cento e dezesseis mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 116.311,55 (cento e dezesseis mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:31383BAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 do tipo menor preços por item, objetivando Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustível - Abertura das propostas dia 03/03/2021 ás 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 do tipo menor preços, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Fornecimento de Software Contábil - Abertura das propostas dia 04/03/2020 ás 09:00h.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 do tipo menor preço por empreitada global. OBJETO: Construção de Módulos Sanitários na cidade de Paulo Jacinto/AL. DATA, HORA E LOCAL: 25 de fevereiro de 2021, às 09h00min. A licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL.
Os Editais podem ser adquiridos no site licitações-e.com.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Franco Teixeira de Almeida
Código Identificador:38D92D3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 24/2021**
PROCESSO: 1123-0007/2020 - **PE – 09/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 18.105.741/0001-00, Vencedora do item: 01 no valor unitário de R$ 70,00 e item 02 (cota) no valor unitário de R$ 70,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E
Orgão Gerenciador

FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E09D26A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0723-0042/2020

PORTARIA Nº 09/2021.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0723-0042/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. - Deixo de prosseguir com o feito, vez que a servidora MARTA VANEIDE DIAS FERREIRA SILVA, agente comunitária de saúde (40h), lotada na Secretaria de Saúde, matriculada sob nº 20461, optou em permanecer no cargo que ocupa em Pilar, conforme consta na declaração apresentada de fls. 59, porém, o arquivamento do presente processo dar-se-á, mediante apresentação do termo deferido de sua exoneração ou demissão do cargo que acumula no Estado de

Alagoas publicado no diário oficial do Estado de Alagoas ou dos Municípios do Estado de Alagoas.

Art. 2º. - Após a entrega do documento, arquive-se o presente processo, com fulcro no inciso I do art. 144 da lei nº 166/98.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/Al, 03 de fevereiro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:A3688BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0723-0043/2020

PORTARIA Nº 10/2021.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0723-0043/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. - Deixo de prosseguir com o feito, vez que a servidora Marilene Costa, matriculada sob nº 20212, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, optou em permanecer no cargo que ocupa em Pilar, conforme consta na declaração apresentada de fls. 44, 45 e 46.

Art. 2º. - Arquive-se o presente processo, com fulcro no inciso I do art. 144 da lei nº 166/98.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/Al, 03 de fevereiro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:59190018

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **ULLA ARYANE BARBOSA FOLHA FERREIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 034.412.794-09, para o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:61F1734F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2021

Portaria Nº. 070/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Marcos Marciel Serafim da Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de divisão de Assistência e Desenvolvimento Social** lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C05F9493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2021

Portaria Nº. 071/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Tony Italo Aquino do rego** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de divisão de Assistência e Desenvolvimento Social** lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8839D21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2021

Portaria Nº. 077/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. (a) **Isomar Ramos da Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Divisão,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E0A47715

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/02/2021**, às **09:15h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 08 de fevereiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DD73D2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES

TERMO HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 24/2020** – Processo Administrativo nº 1009.0006.903/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. PEDRO PEREIRA NETO**, em favor das empresas vencedoras: **VAL ME PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 05.980.425/0001-28, no valor de R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais); **L. PASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.320.594/0001-60, no valor de R$ 18.355,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e cinco reais); **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI,** CNPJ: 01.463.618/0001-50, no valor de R$ 741,36 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global em R$ 21.076,36 (vinte e um mil setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Quebrangulo/AL, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 025/2020** – Processo Administrativo nº 0909.0008.903/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**, em favor da empresa vencedora: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 33.613.876/0001-62, no valor de R$ 40.695,00 (quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais); **MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 08.140.941/0001-32, no valor de R$ 11.799,99 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 24.768.176/0001-56, no valor de R$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais); **GM FARMA COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 10.638.214/0001-41, no valor de R$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais) totalizando o valor global em R$ 62.691,99 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Quebrangulo/AL, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 027/2020** – Processo Administrativo nº 0914.0004.903/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)**, em favor da empresa vencedora: **PREÇO JUSTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI,** CNPJ nº 14.841.283/0001-09, no valor de R$ 54.445,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); **HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PODE DE ARVORE E OUTROS EIRELI,** CNPJ nº 27.381.767/0001-64, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil); **BARAO DE CONTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 30.508.137/0001-12, no valor de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), totalizando o valor global em R$ 91.685,00 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Quebrangulo/AL, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 028/2020** – Processo Administrativo nº 0914.0005.903/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRAÚLICO)**, em favor da empresa vencedora: **PREÇO JUSTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI,** CNPJ nº 14.841.283/0001-09, no valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais); **BARAO DE CONTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 30.508.137/0001-12, no valor de R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **CCK COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 22.065.938/0001-22, no valor de R$ 1.310,80 (mil trezentos e dez reais e oitenta centavos); **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** CNPJ nº 33.330526/0001-99, no valor de R$ 24.434,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais); **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI,** CNPJ nº 10.942.831/0001-99, no valor de R$ 15.821,20 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) totalizando o valor global em R$ 41.673,50 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Quebrangulo/AL, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 01/2021** – Processo Administrativo nº 1008.0004.903/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA**, em favor da empresa vencedora: **A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA,** CNPJ nº 06.991.581/0001-57, no valor de R$ 31.048,80 (trinta e um mil quarenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor global em R$ 31.048,80 (trinta e um mil quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Quebrangulo/AL, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A4836EE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2020– PE. PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020. OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos. Fornecedor Registrado: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, com valor final de R$ 6.960,60 (seis mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) vencedora do item 01; Validade da ata: 08/02/2021 à 08/12/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com .

Rio Largo/AL,08 de Fevereiro de 2021.

LIDIANE LIMA GOMES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:C3F888D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Registro de preços para contratação de serviço funerário com fornecimento de urna – Data/Horário: 25 de FEVEREIRO de 2021, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CA9612A3

SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA, portador do CNPJ 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental (AA) para obras de Pavimentação de ruas localizadas no Povoado Areia Branca, S/N, município de Santana do Ipanema. Ruas: Projetadas “A”, “B”, “C” e Rua do Sol.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8C8329D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, e ainda no que consta no processo de n.º 2021.0128.0008.01, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de MÁSCARA DE TECIDO PERSONALIZADA em combate ao COVID 19, destinado ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 04 de fevereiro de 2021.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:20787322

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
CONTRATADA: A empresa M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, contato: (82) 3281-1449 e com o seguinte endereço eletrônico autopostosantoeduardo@hotmail.com, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 011.689.474-13.
Objeto do Contrato: é a aquisição de combustível destinado à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.
Valor do Contrato: é de R$ 2.275.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 018/2020. 1.1.2. O valor do contrato, que era de R$ 2.275.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), passa a ser de R$ 2.362.500,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 3,83%, mantidas as mesmas condições contratuais, em razão da necessidade de reajuste econômico e financeiro.
Dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE.
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6011 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.
Funcional Programática: 10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.
Funcional Programática: 10.305.0008.6015 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS.
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.243.0005.8002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.243.0005.8010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.
Funcional Programática: 08.244.0006.8014 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.
Funcional Programática: 08.244.0006.8018 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE / PISO FIXO MC - PFMC/CREAS.
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VACINAIS.
Funcional Programática: 27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.
Funcional Programática: 26.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRASPORTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, 08 de fevereiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1D90CB1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº
10010112900092021/I.L./P.M.S.J.L

SÚMULA DO CONTRATO Nº **10010112900092021**/I.L./P.M.S.J.L

Processo Nº **100101129000920211** – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE -** CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

Contratado: **ERDMANN AMBIENTAL EIRELI - PRISCO AMBIENTAL -** CNPJ/MF sob o nº 13.043.804/0001-10.

Objeto: **prestação de serviço de destinação final dos resíduos de esgotamento e transporte de resíduos líquido com caminhão de sucção a vácuo gerados pelo matadouro do município de São José da Laje-AL**.

Valor: o valor total a ser pago pela CONTRATANTE pelos serviços do CONTRATADO será de R$ 181.495,60 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), Saliente-se que a contratação é por demanda, ou seja, a empresa só receberá pelos objetos solicitados e quando solicitados, não havendo valor fixo mensal.

Vigência: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando da data de sua assinatura.

Recursos:
ÓRGÃO:
02 – PREFEITURA
_____

UNIDADE:
0010– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

FUNCIONAL(IS) PROGRAMÁTICA(S):
20.122.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. AQUICULTURA E PESCA

ELEMENTO(S) DE DESPESAS:
3.3.3.90.39.99.99.00.0000 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
_____

Celebrado: em 08/02/2021.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:53DF2766

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10-1/2017
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2019. Processo Adm. Nº 001/2019.
GERENCIADOR: Instituto de Previdência e Assistência (IPAM). CNPJ: 02.109.954/0001-62 FORNECEDOR REGISTRADO: Futura tecnologia CNPJ: 12.658.085/0001-89 Objeto: contratação de serviços de cessão de direitos de uso de softwares aplicativos integrados e prestação de serviços técnicos especificados em implantação, customização, atualização e manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93, e demais normas sobre licitação em vigor. Detentor do conjunto 01 no Valor 10.080,00. (Dez Mil, oitenta reais.) Data da Assinatura: 30/01/2019.EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10-1/2017
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2019. Processo Adm. Nº 001/2019.

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:F45CC667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 – Ata de Registro de Preço N° 564/2020. Processo Adm. Nº 564/2020.
Segundo Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA, CNPJ: 34.274.233/0001-45. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 1.965.147,50 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais Cinquenta Centavos) e passado a vigorar o valor de 1.992.222,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 13 de Janeiro 2021. Signatário: José Pacheco Filho e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:BF890965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2021 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de Medicamentos, destinados à secretaria municipal de saúde deste município. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de Fevereiro de 2021, às 9h00 (Horário de Brasília, Nº UASG 982875 https://www.comprasnet.gov.br/

São Sebastião - AL, 08 de Fevereiro de 2021.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:6EF33EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2021 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de insumos hospitalares, destinados à secretaria municipal de saúde deste município. DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de Março de 2021, às 09h00 (Horário de Brasília), https://www.comprasnet.gov.br/
Nº UASG 982875

São Sebastião - AL, 08 de Fevereiro de 2021.

LASARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:75DBF913

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 02/2021
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada em 12 de fevereiro de 2020, sob a modalidade de **Pregão Presencial (nº 02/2021)** para, em ato contínuo, **ADJUDICAR** o seu objeto em favor da empresa, **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.112.896/0001-17, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.
.

Satuba/AL, 08 de fevereiro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:10B658A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Pregão Eletrônico 01/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**
Fornecedora Registrada ANEXO I – **A. C. SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.065.969/0001-04**. Valor Registrado Estimado: R$ 544.400,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Firmado em 29/01/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM** e **CRISTIANO JOSÉ CORREIA DE VASCONCELOS**

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:B31197D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 MENOR PREÇO POR ITE

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água e Gás - GLP para atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca/AL; DATA: 25 de fevereiro de 2021 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustível (gasolina, etanol e diesel) para atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca/AL; DATA: 25 de fevereiro de 2021 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanque D'Arca/AL; DATA: 26 de fevereiro de 2021 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.tanquedarca.al.gov.br.

Tanque D'Arca/AL, 08 de fevereiro de 2021.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:3A3BA0FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - KITS ESCOLARES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de kits escolares **dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação.

Taquarana/AL, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:3FF61AA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: DOUGLAS S. DE AMORIM - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 27.677.952/0001-09
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ADUTORA DO POLO INDUSTRIAL GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 7.899,90 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0112, Dotação: 15.122.0002.2082, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de Janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:175C5EA7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2021, que tem por objeto a Aquisição de Insumos para Adutora do Polo Industrial Governador Eduardo Campos, em favor das empresas: **DOUGLAS S. DE AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.677.952/0001-09, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R$ 7.899,90 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **IRRIGAPLANT COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.315.059/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, perfazendo o valor total de R$ 710.673,00 (Setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e três reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 28 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:83468369

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: IRRIGAPLANT COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA -ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 19.315.059/0001-05.
OBJETO: Contrato de Aquisição de insumos para adutora do polo industrial governador Eduardo Campos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 710.673,00 (Setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e três reais).**
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:CD492689

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sobnº 12.975.538/0001-09
OBJETO: Contrato de Aquisição de Combustíveis fora do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 344.231,18 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Teotônio Vilela/AL, 02 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:40855000

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2021, que tem por objeto a Aquisição de Combustíveis fora do Município, em favor da empresa: **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.975.538/0001-09, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, perfazendo o valor total de R$ 344.231,18 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E8B14C1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 – DISPENSA Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO FREIRE DE CERQUEIRA**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 240.881.104-04.
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R$ 13.800,00 **(treze mil e oitocentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0107 Dotação: 08.122.0002.2055 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 03 de setembro de 2021.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:2F915FD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº01070005/2021
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de cotação para aquisição de medicamentos e correlatos.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZOAUTORIZO** a contratação das empresas DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.368.706/0001-34; VIA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28;KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.769/0001-86; RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.790.727/0001-34; D3 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.640.008/0001-71 e D M COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55,para o fornecimento de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Central de abastecimento farmacêutico (CAF) pelo período de 03 meses.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/al, 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F6C276B4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE CONTRATOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Portaria nº 157/2021, 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 071.136.154-14, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE CONTRATOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLENEJAMENTO E ORÇAMENTO, **simbologia CC5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:CCA91EEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 002/2021

RETIFICAÇÃO
(De 05 de fevereiro de 2021)

CONVOCAÇÃO OS AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÃNSITO - INDICADOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Tornar público a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Convocação nº 001/2021, de 29 de janeiro e publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMA, em 05 de fevereiro, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Todos os candidatos **INDICADOS** da Investigação Social, na quinta etapa, para os cargos de **AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO,** em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 04 – Retificação, o qual acontecerá no dia 10/02/2021, quarta-feira, às 8h, no Auditório da Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados – Coopeagro, situado na Rod. Al 101 Norte, 382 – Teresa Verzeri, Maragogi, Alagoas.

Seguem a relação dos INDICADOS:

RELAÇÃO DOS APROVADOS

CANDIDATO		CARGO
ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANDRÉ WILLYAMS RODRIGUES DOS SANTOS	PEND	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIO ALVES DIAS FILHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIO OTÁVIO DOS SANTOS LIMA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
CARLOS ANDRÉ VIERIA DE MELO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
CLÁUDIO BARBOSA PEREIRA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DANIEL CONRADO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DAVID VERÍSSIMO DA SILVA ROCHA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ELISANDRO BATISTA LIMA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
EVERALDO JOSÉ GOMES	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
EVERTON CÉSAR CAVALCANTE VANDERLEI	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FRANDÍZIO DE GUSMÃO FEIJÓ	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
HEVERTON SILVA DE BARROS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
IGUARÃ ANGELO FRANQUÊTA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JADESON MARCOS DE ARAGÃO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JAIRO MONTEIRO DE MELO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JARDIELSON LEANDRO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ HUGO PHILIPE PEREIRA RAMOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ RENILDO SABINO DE ARAÚJO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LEANDRO TOMÉ DE SANTANA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LUIS OTÁVIO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO DA SILVA SANTANA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO PEDRO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MIQUEIAS PATRICIO FARIAS DE CARVALHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MURILO DOS PASSOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
PAULO SÉRGIO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COÊLHO FILHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
VANDSON CÍCERO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WESLEY PHELIPE MOREIRA DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WESLEY PHELIPE MOREIRA DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WILLIAN MOISES DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
EDER SANTOS LOPES	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GLEYBSON FERNANDES DE ARAÚJO	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MADSON SILVA DE LUCENA	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
PLINIO LIMA DO REVOREDO	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SILVIO ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4EE81E0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade especifica de um calendário para funcionamento das repartições públicas.
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e ponto facultativos para o ano de 2021, para cumprimento das Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, conforme decreto.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, e seus setores, nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do disposto neste decreto.

DATA	MÊS	DIA	FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS	CLASSIFICAÇÃO
01	JAN	SEXTA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
02	FEV	TERÇA	PADROEIRA DO MUNICÍPIO, NOSSA SENHORA DA SAÚDE	FERIADO MUNICIPAL
15	FEV	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
16	FEV	TERÇA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
17	FEV	QUARTA	QUARTA FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO ATÉ 14HORAS
02	ABRIL	SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21	ABRIL	QUARTA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01	MAIO	SÁBADO	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO NACIONAL
03	JUNHO	QUINTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PIRANHAS	FERIADO MUNICIPAL
20	JUNHO	DOMINGO	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL
24	JUNHO	QUINTA	SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29	JUNHO	TERÇA	SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
07	SETEMBRO	TERÇA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16	SETEMBRO	QUINTA	EMANCIPAÇÃO DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
04	OUTUBRO	SEGUNDA	CO – PADROEIRO DO MUNICÍPIO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS	FERIADO MUNICIPAL
12	OUTUBRO	TERÇA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
28	OUTUBRO	QUINTA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
30	OUTUBRO	SÁBADO	PADROEIRO DO PIAU, SENHOR DO BOMFIM	PONTO FACULTATIVO
02	NOVEMBRO	TERÇA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15	NOVEMBRO	SEGUNDA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20	NOVEMBRO	SÁBADO	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL
30	NOVEMBRO	TERÇA	DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
08	DEZEMBRO	QUARTA	IMACULADA CONCEIÇÃO	PONTO FACULTATIVO
24	DEZEMBRO	SEXTA	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO
25	DEZEMBRO	SÁBADO	NATAL	FERIADO NACIONAL
31	DEZEMBRO	SEXTA	VÉSPERA DE ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 27 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:FDF8D98D

